



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Cordeiro – Cidade Exposição
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 24/2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA LUCIENE
CAMACHO ESCALEIRA CYPRIANO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃ CORDEIRENSE a Senhora
LUCIENE CAMACHO ESCALEIRA CYPRIANO, de acordo com o artigo 137,
letra “f” do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido
Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de junho de 2022.

**Pablo Sergio de Freitas
Presidente**

Autoria: Jussara Barrada Cabral Menezes